



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO CERTAME – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA DESEMPATE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9255/2026

PROCESSO Nº 26/2200-9002096-0

O Pregoeiro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC comunica aos licitantes participantes do **Lote 1** que, em razão da permanência de empate entre propostas classificadas em primeiro lugar, será realizado o procedimento de desempate previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ficam **CONVOCADAS** as empresas:

- ENGENHARIA DE AVALIACOES, PERICIAS E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ 13.348.041/0001-15
- F & F ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ 10.533.390/0001-19
- CONSTRUCOES MOOG LTDA - 10.375.712/0001-49
- CISAL CONSTRUCOES LTDA - 89.866.321/0001-87

As licitantes deverão anexar, por meio do e-mail Carla-soares@spgg.rs.gov.br com o título “**DESEMPATE PE 9255/2026**”, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da publicação desta convocação, a documentação comprobatória referente aos critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, naquilo que lhes for aplicável.

A documentação deverá ser suficiente para demonstrar o atendimento aos critérios legais eventualmente invocados pela licitante, observando-se rigorosamente a ordem de preferência estabelecida no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.



GOVERNO DO ESTADO **RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

A não apresentação da documentação no prazo fixado, ou a insuficiência da comprovação apresentada, implicará a não aplicação do respectivo critério de desempate, prosseguindo-se o julgamento na forma da legislação vigente.

Encerrado o prazo, será realizada a análise da documentação apresentada, sendo posteriormente divulgada a decisão quanto ao desempate e dada continuidade ao certame.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2026.

Carla Soares Silva

Pregoeira

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC